



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE**

**REQUERIMENTO Nº 046/2022**

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer ao Poder Executivo, por meio da unidade administrativa competente, que se digne de empreender esforços no sentido de que seja providenciada a limpeza pública com remoção de matagais das ruas do Bairro Triângulo de Marco, sobretudo, das ruas pavimentadas do loteamento conhecido como Loteamento Osterno Júnior.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 23 de junho de 2022.

José Erasmo Ramos Soares  
**Vereador**



### **Justificativa**

A maioria das ruas do loteamento conhecido como “Loteamento Osterno Junior”, no Bairro Triângulo de Marco, em nosso Município, é pavimentada com calçamento em pedra tosca.

Em face da falta de limpeza constante das ruas, estas foram tomadas pelo matagal.

Sabe-se que os proprietários dos imóveis do bairro são contribuintes e exigem que o dinheiro pago com os impostos seja devolvido, em forma de benefícios.

Sabe-se também que o Município tem sua equipe de limpeza e que é sua obrigação promover a limpeza pública, portanto, se fazendo justa a realização da limpeza das mencionadas ruas por meio da remoção do matagal.

Assim, por entender que o pleito é justo, e que é função dos Vereadores zelar pelos preceitos constitucionais, rogo aos nobres Pares que aprovelem a presente proposição.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 23 de junho de 2022.

José Erasmo Ramos Soares  
**Vereador**